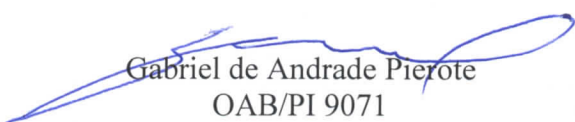

OF Nº. 01/2018 - CE

Teresina (PI), 17 de agosto de 2018.

Em cumprimento ao disposto no **art. 21, § 3º** do Regimento Eleitoral, que prevê o **prazo até 17/08/2018** para a Comissão Eleitoral deliberar sobre a quantidade de mesas apuradoras, no regional, a Comissão reuniu-se, estando presentes os membros: Shardenha Maria Vasconcelos, Gabriel de Andrade Pierote, Cristiane Maria Martins Furtado e o presidente Hipólito da Silva Lima.

A Comissão deliberou pela necessidade de 03 (três) mesas apuradoras, tendo os serviços sido secretariados pelo membro Gabriel de Andrade Pierote, que esta subscreve.

Atenciosamente,



Gabriel de Andrade Pierote
OAB/PI 9071